

ÓBITO: 10/03/2019.

EX-SEGURADO: Maria do Socorro Macedo Batista Amaral

ORGÃO: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA

MATRICULA: 3217515/1

CARGO: Assistente Social

VALOR: R\$3.652,18

BENEFICIÁRIO: LUIZ GULHERME GALVÃO AMARAL

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0255 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício que a interessada recebia do INSS (04/09/2018), o qual não é acumulável com a pensão concedida por este Instituto.

ÓBITO: 19/04/2017.

EX-SEGURADO: Walter de Jesus do Couto Martins

ORGÃO: Defensoria Pública do Estado do Pará

MATRICULA: 3273261/1

CARGO: Auxiliar de Administração

VALOR: R\$1.399,41

BENEFICIÁRIO: MARIA DE JESUS COSTA NUNES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0267 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: CONSIDERANDO QUE A PORTARIA Nº 1.097/2019, APRESENTA ERRO EM RELAÇÃO AO ANO DO ÓBITO DO EX-SEGURADO ROSIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS LIRA; RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 1.097, DE 10/09/2019, PARA CORREÇÃO DO ANO DO ÓBITO DO EX-SEGURADO, QUE PASSARÁ A CONSTAR 2018, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS ITENS, NOS TERMOS ABAIXO TRANSCRITOS:
I – CONCEDER, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 6º, INCISO I, 14, § 5º, 25, 25-A, INCISO I, E 29-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 39/2002, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 E 110/2016, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de outubro de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento da interessada (01/02/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

ÓBITO: 28/07/2018.

EX-SEGURADO: Rosivaldo da Conceição Santos Lira

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3390730/1

CARGO: Subtenente/PM

VALOR: R\$11.837,60

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO ALVES LIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0275 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 01/09/2018.

EX-SEGURADO: José Maria da Silva

ORGÃO: Polícia Civil do Estado Pará

MATRICULA: 5136970/3

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$6.035,88

BENEFICIÁRIO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0280 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 75, §4º da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 07/12/2018.

EX-SEGURADO: Nazareno Marques da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 5079756/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$4.091,83

BENEFICIÁRIO: MARIA ELZA RODRIGUES MARQUES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0347 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do efetivo cancelamento

do benefício de prestação continuada de amparo ao idoso (09/08/2019), o qual não é acumulável com o benefício de pensão por morte concedida por este instituto.

ÓBITO: 30/01/2018.

EX-SEGURADO: Antônio Pereira Alves Sobrinho

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN

MATRICULA: 2035430/1

CARGO: Vigia

VALOR: R\$1.246,03

BENEFICIÁRIO: MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0289 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício que a interessada recebia do INSS (05/04/2019), o qual não é acumulável com a pensão concedida por este Instituto.

ÓBITO: 24/03/2017

EX-SEGURADO: Umberto Rodrigues da Silva

ORGÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

MATRICULA: 2028018/1

CARGO: Operador de Maquinas

VALOR: R\$1.476,68

BENEFICIÁRIO: MARIA MADALENA OLIVEIRA

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0226 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, X e § 1º, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/10/2019.

EX-SEGURADO: Natanael Furtado de Araújo

ORGÃO: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE

MATRICULA: 364657/2

CARGO: Consultor Jurídico

VALOR: R\$34.282,82

BENEFICIÁRIO: NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0230 DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, § 1º, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado.

ÓBITO: 10/10/2019

EX-SEGURADO: Natanael Furtado de Araújo

ORGÃO: Secretaria de Estado da Educação- SEDUC

MATRICULA: 364657/1

CARGO: Professor Classe III

VALOR: R\$5.232,54

BENEFICIÁRIO: NILZETE MARIA VILHENA DE ARAÚJO

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

PORTARIA PS Nº 0256 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso V, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010, o benefício de pensão por morte. II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício que a interessada recebia do INSS (04/06/2019), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/1997).

ÓBITO: 31/10/2016

EX-SEGURADO: Maria Madalena Zeferino da Silva

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

MATRICULA: 3402347/1

CARGO: 2º Sargento/PM

VALOR: R\$8.092,74

BENEFICIÁRIO: NORBERTA ZEFERINO DE ABREU

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0306 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016, o benefício de pensão por morte.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de fevereiro de 2020, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento do interessado (13/11/2019).

ÓBITO: 30/04/2019

EX-SEGURADO: George Rafael Nunes

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

MATRICULA: 57217559/1

CARGO: Servente

VALOR: R\$1.109,88

BENEFICIÁRIO: ORLANDO GABRIEL MACEDO NUNES

ORDENADOR: Silvio Roberto Vizeu Lima